



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 5078/2018

**Súmula:** Denomina os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti – **CMDCA**.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal 1.733 de 19 de junho de 2017 e;

**Considerando** o Ofício Coletivo nº01/2018 da Organização da Sociedade Civil de Arapoti, exarado pelos representantes das entidades.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Arapoti – **CMDCA**, conforme segue:

**Artigo 2º** - Os representantes deverão compor ativamente as reuniões do Conselho, a fim de participar das reuniões mensais com a finalidade de discutir as políticas na área da criança e do adolescente de nosso Município.

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Laís Michele Bigaski

Suplente: Fabiana Balzanelo

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Emilaine Gregório Klichowski

Suplente: Aline Esteves Turkiwcz

#### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Marcia Cristina de Souza

Suplente: Valéria Gouveia

#### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Titular: Francielle Stein Raphael Giorno

Suplente: Paulo Roberto da Silva

#### **Secretaria Municipal de Contabilidade**

Titular: Anderson Yoshi Tanaka

Suplente: Marcelo Brandão da Silva

#### **Representantes das Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Pedro Antonio Ribeiro - Clube Antares

Suplente: Roseli Mascarenhas Silva - Clube Antares

Titular: Samuel Carlos de Souza - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti - PACAA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

Suplente: Patrícia Aparecida Machado - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti - PACAA

Titular: Nilce José de Souza Lobo - Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti – Creche Nosso Cantinho

Suplente: Edilea Bueno Mainardes Alves - Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti – Creche Nosso Cantinho

Titular: Harma Reny Elgersma Kool - Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA

Suplente: Adriane Silveira - Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA

Titular: Miriã Pereira Bueno - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Suplente: João Paulo Cruz Bueno - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE


**Artigo 3º** - Os titulares quando necessário, poderão se ausentar das reuniões, devendo a ausência ser oficializada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e comunicada ao suplente, para fins de representação do Município conforme especificação do artigo 1º do presente decreto.

**Artigo 4º** - Os representantes do Município deverão ser assíduos nas reuniões, acatando, atendendo e cumprindo todos os trabalhos a serem realizados pelo Conselho.

**Artigo 5º** - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o **Decreto** de nº5003/2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>254</u>
Página	<u>02 e 03</u>
Data	<u>13/11/2018</u>
Visto	<u></u>